

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 162

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 009/91, Tomada de Preços nº 006/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

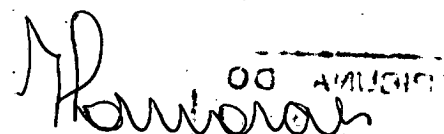
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 009/91, Tomada de Preços nº 006/91, que trata da aquisição de 3 (três) ônibus usados, com ano de fabricação superior a 1978, para uso no transporte de estudantes, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo sido declarada vencedora a firma: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**; estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR., nos termos da Ata nº 501 (quinhentos e um), do livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 JUNHO 1991
DE N.º 4961
UMUARAMA, 27 JUNHO 1991

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO